Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

✓ **INDICAÇÃO.** 555 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável seja verificada demanda trazida por munícipes sobre a questão de vale transporte.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Alguns munícipes procuraram a vereadora solicitando que seja dada atenção à questão da compra de passes e o uso do cartão, **segue mensagem na íntegra**.

> empresa, a coletivos rainha, simplesmente mudou para cartão, o que talvez venha a ser muito bom no futuro, mas temos uma funcionária aqui [redacted] e não podemos comprar mais passes e eles não tem ainda a máquininha para colocar créditos, nós precisamos de nota fiscal pra poder comprovar tudo que pagamos, agora não podemos comprar passe e não tem o crédito, como eles cortam uma coisa sem ao menos ter tudo pronto para outra começar? 13:52

Pelo que foi trazido, a transição de uma modalidade de passagem para outra precisa de alguma atenção.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 14 de julho de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

1543/2025
CMSBS 14/07/2025 13:24